

## AVISO

**Alvará de Loteamento n.º 7/2005**  
**Urbanização Quinta das Flores, Lote 1**  
**União de Freguesias da Ramada e Caneças**  
**2.º ADITAMENTO**

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e n.º 2 do 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, (RJUE), torna público que a Câmara Municipal de Odivelas, emitiu em 10 de fevereiro de 2023, o 2.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 7/2005.-----

A alteração ao alvará de loteamento foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 1ª Reunião Ordinária, de 11/01/2023, e apresenta as características:-----

- Redução do número de pisos abaixo da cota de soleira de 2 para 1 (menos 1).-----
- Redução do número total de pisos de 7 para 6 (menos 1).-----
- Redução da área de construção destinada a estacionamentos de 1.024,68 m<sup>2</sup> para 682,89 m<sup>2</sup> (menos 341,79 m<sup>2</sup>).-----

1 - A operação urbanística implica as seguintes alterações globais ao loteamento:-----

- Redução da área total de construção destinada a estacionamentos de 4.886,88 m<sup>2</sup> para 4.545,09 m<sup>2</sup> (menos 341,79 m<sup>2</sup>);-----

Trata-se de uma alteração simplificada nos termos do n.º 8 do art.º 27º do RJUE em vigor, cuja variação dos valores referentes à área de construção, implantação e n.º de fogos é inferior a 3%.-----

A proposta não agrava os parâmetros inicialmente previstos no alvará de loteamento relativamente a densidade habitacional e índice de construção, e cumpre com o previsto no PDM para o local.-----

Paços do Concelho, 10 de fevereiro de dois mil e vinte e três.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)